



PROCESSO SEI N° 50900.000668/2020-33 –CARGAS
DE PROJETO

RESOLUÇÃO N° 002/2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, com base na Resolução Normativa nº 032/ANTAQ, de 09/05/2019 e na Decisão Direxe nº 007/2021, emitida na em sua 2312^a Reunião Ordinária realizada em 21/01/2021, resolve:

1 - Conceder exclusivamente para CARGAS DE PROJETO, a ampliação da franquia da Tabela V – Serviços de Armazenagem, Item 1 – Importação de Longo Curso, de 10 (dez) dias para 60 (sessenta) dias, contados da data de descarga ou do recebimento no Porto, da forma isonômica, sem discriminação de usuários, conforme o disposto nas Normas de Aplicação - item 1.2.

A franquia acima é contada da data de descarga ou do recebimento no Porto, de forma isonômica, sem discriminação de usuários, conforme o disposto nas Normas de Aplicação - item 1.2 – Tabela V da tarifa portuária vigente.

Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após esta data, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Em: 21.01.2021


MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Diretora Presidente